



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 013/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

**Dispõe sobre normatização e funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Fixos e Ambulantes, tráfego de veículos nas vias públicas durante os dias de festejos carnavalescos do ano de 2019 e dá outras providências.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita Municipal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA**

**Art. 1.º** - Em virtude da não realização do carnaval de Rua pela Administração Municipal, no ano de 2019, fica permitida a execução, **EM VOLUME NÃO ABUSIVO**, de músicas em veículos estacionados que contenham o alvará de licença para essa finalidade, durante o período do carnaval, do dia 01/03/2019 ao 04/03/2019, das 20h00 às 03h00 e no dia 05/03/2019 das 16h00 às 22h00.

**Art. 2.º** – Fica expressamente proibido aos comércios em torno da Praça Manoel Leite Lemos, aos ambulantes em geral e a população, durante o período do CARNAVAL do ano de 2019, a comercialização ou consumo de bebidas em garrafa e / ou qualquer outro recipiente de vidro, sob pena de apreensão da mercadoria.

**Art. 3.º** – Fica expressamente proibido no Complexo do Claro a população, durante o período do CARNAVAL do ano de 2019, a comercialização ou consumo de bebidas em garrafa e / ou qualquer outro recipiente de vidro, sob pena de apreensão da mercadoria.

**Art. 4.º** – Fica expressamente proibido no Complexo de Claro o acampamento no local, bem como o fretamento de ônibus para realização de excursões, durante o período do CARNAVAL do ano de 2019.

**Art. 5.º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se Publique-se Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de março de 2019.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910